

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE SETEMBRO DE 2020.
N° 544**

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 14
INFORMATIVO	14

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1463/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
014134/2020-71	TARCILA NUNES MACIEL SILVA	72.309-4	2019/2020	13/10/2020 A 30/10/2020 E 01/02/2021 A 12/02/2021
014133/2020-27	SUSANA PAULA GOMES DA SILVA FONSECA	72.357-6	2019/2020	13/10/2020 A 22/10/2020 E 16/11/2020 A 05/12/2020
014113/2020-56	ANSELMO LOPES DE OLIVEIRA	72.328-4	2019/2020	14/10/2020 A 12/11/2020
014127/2020-70	ROBSON ROGER MOURA MARTINS	72.487-7	2019/2020	19/10/2020 A 17/11/2020
014297/2020-54	EVERTON XAVIER DE LIMA	72.323-0	2019/2020	26/10/2020 A 09/11/2020 E 01/03/2021 A 15/03/2021
014295/2020-65	NAILDE JACINTO SILVA DUARTE	72.336-9	2019/2020	20/10/2020 A 18/11/2020
014296/2020-18	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	72.335-4	2019/2020	21/10/2020 A 19/11/2020
014450/2020-43	AURICLEIA DE OLIVEIRA BENTO	72.337-8	2019/2020	20/10/2020 A 29/10/2020 E 04/01/2021 A 23/01/2021
014122/2020-47	THIAGO DA GAMA SANTOS	72.392-4	2018/2019	16/10/2020 A 31/10/2020 E 30/11/2020 A 13/12/2020
014401/2020-19	ROCHELLE KELLY DO NASCIMENTO GOMES DE ALBUQUERQUE CARLOS	72.755-4	2019/2020	21/10/2020 A 30/10/2020 E 04/01/2021 A 23/01/2021
014451/2020-98	ALBÉRIA CLAUDINO DA SILVA	72.394-3	2018/2019	01/10/2020 A 30/10/2020
014246/2020-22	KARÍSIA LARICE BEZERRA FRANCO BURITI	60.965-0	2019/2020	19/10/2020 A 07/11/2020 E 14/12/2020 A 23/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1460/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
014124/2020-36	JESSICA AUGUSTO DOS SANTOS	72.385-2	2019/2020	13/10/2020 A 22/10/2020 E 07/06/2021 A 26/06/2021
014488/2020-16	MARALINA CURCINO DE ARAUJO	72.488-3	2019/2020	26/10/2020 A 24/11/2020
014298/2020-07	MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	72.309-6	2019/2020	21/10/2020 A 30/10/2020 E 30/11/2020 A 19/12/2020
014103/2020-11	PATRICIA GEISE MIRANDA DA FONSECA	72.368-1	2019/2020	13/10/2020 A 27/10/2020 E 04/12/2020 A 18/12/2020
014107/2020-07	ARIANE LILIAM DA SILVA RODRIGUES MEDEIROS	72.315-1	2019/2020	15/10/2020 A 13/11/2020
014109/2020-98	DANIEL BATISTA DE PAIVA	72.532-7	2018/2019	26/10/2020 A 25/11/2020
014106/2020-54	JOSE FERNANDO DANTAS DOS SANTOS	72.604-3	2019/2020	16/10/2020 A 30/10/2020 E 01/01/2021 A 15/01/2021

014112/2020-10	TONI SANTOS	44.513-4	2018/2019	13/10/2020 A 11/11/2020
014110/2020-12	VANNESSA GREITZY FERNANDES DA C. SILVA	72.321-1	2019/2020	21/10/2020 A 30/10/2020 E 30/11/2020 A 19/12/2020
014105/2020-18	ADRIANA PATRICIA FONOURA BARKER GOMES	44.826-5	2019/2020	13/10/2020 A 27/10/2020 E 07/12/2020 A 21/12/2020
014194/2020-94	SEVERINO JOAQUIM VITORIANO	44.363-8	2018/2019	19/10/2020 A 17/11/2020
014130/2020-93	LEONARDO ALVES DA COSTA JUNIOR	72.377-9	2019/2020	16/10/2020 A 30/10/2020 E 04/01/2021 A 18/01/2021
014131/2020-38	GABRIELA RAMOS MARTINEZ LAPORTA VALE	72.317-1	2019/2020	19/10/2020 A 02/11/2020 E 07/12/2020 A 21/12/2020
014126/2020-25	LUCIO ALVES AMARAL DA COSTA	72.337-1	2019/2020	15/10/2020 A 29/10/2020 E 04/01/2021 A 18/01/2021
014129/2020-69	FERNANDA RODRIGUES ARAÚJO	72.378-9	2019/2020	15/10/2020 A 13/11/2020
014125/2020-81	CARLA RUTILENE DE OLIVEIRA	72.345-8	2019/2020	13/10/2020 A 11/11/2020
014193/2020-40	ADRIANA SILVA ROCHA DE MOURA	72.385-6	2018/2019	19/10/2020 A 17/11/2020
014121/2020-01	ELIANE OLIVEIRA DANTAS	72.537-2	2018/2019	13/10/2020 A 27/10/2020 E 07/01/2021 A 21/01/2021
014120/2020-58	SARA MARIA BATISTA ARAUJO	72.535-0	2018/2019	15/10/2020 A 13/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1458/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
003648/2020-00	JOSEILDO FERNANDES DOS SANTOS	12.347-1	2014/2015	15/10/2020 A 13/11/2020
014148/2020-95	JOSÉ EVANDRO DOS SANTOS	26.212-9	2018/2019	01/10/2020 A 30/10/2020
014149/2020-30	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	07.379-2	2019/2020	01/10/2020 A 30/10/2020
014150/2020-64	EMÍLIO CAMILO DA SILVA	07.087-4	2018/2019	01/10/2020 A 30/10/2020
004764/2020-38	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	12.270-0	2018/2019	12/10/2020 A 10/11/2020
014394/2020-47	EMMANUEL DE SOUSA CAMPOS	19.158-2	2019/2020	13/10/2020 A 11/11/2020
014391/2020-11	KÁTIA CLINÉIA SILVA FEITOSA	11.351-4	2018/2019	19/10/2020 A 17/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1456/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
013992/2020-07	ISOLDA DANTAS DE ARAÚJO	09.518-4	2018/2019	04/04/2018 A 05/05/2018

013696/2020-06	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	02.401-5	2017/2018	12/06/2020 A 11/07/2020
012946/2020-82	JOSÉ LUIZ DA SILVA	07.954-5	2018/2019	10/07/2020 A 09/08/2020
012946/2020-82	JOSÉ OSVALDO PESSOA	09.676-8	2018/2019	23/06/2020 A 22/07/2020
012946/2020-82	AMIDEU DIOCLÉCIO DE ARAÚJO	09.588-5	2018/2019	01/07/2020 A 01/08/2020
012946/2020-82	JANETE CRISTINA GOMES	09.555-9	2018/2019	04/11/2019 A 03/12/2019
012946/2020-82	JOÃO MARIA BEZERRA DA SILVA	10.975-4	2018/2019	09/07/2020 A 08/08/2020
012729/2020-92	LEILA JANAINA ROMÃO DE SOUSA	13.987-4	2019/2020	07/01/2020 A 06/02/2020
012945/2020-38	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	09.811-6	2017/2018	22/06/2020 A 21/07/2020
012945/2020-38	JAILSON GALVÃO DE ARRUDA	13.107-5	2017/2018	21/06/2020 A 20/07/2020
013697/2020-42	ELIANE PEGADO GOMES ALVES	09.429-3	2018/2019	10/08/2020 A 08/09/2020
013697/2020-42	MARIA DE LOURDES FERREIRA	09.746-2	2018/2019	01/08/2020 A 31/08/2020
013697/2020-42	FRANCISCA JANEIDE O. DA SILVA	14.075-9	2018/2019	10/08/2020 A 09/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de abril de 2018.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1451/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 012889/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	2018/2019	07/07/2020 a 04/09/2020 (1º e 2º Períodos)
RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ	48.301-0	2018/2019	01/07/2020 a 30/07/2020
NILBERTO COSTA MARINHO	14.102-0	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
RUI SANTOS DA SILVA JÚNIOR	00.637-8	2019/2020	20/07/2020 a 18/08/2020
ELIEZETE ALMEIDA QUEIROZ	04.710-4	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1447/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 014341/2020-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	04.687-6	2017/2018	01.09.2020 a 30.09.2020
GUALTER CÂMARA DE SÁ JÚNIOR	06.463-7	2017/2018	01.09.2020 a 30.09.2020
ROBERTO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS	06.820-9	2019/2020	01.09.2020 a 30.09.2020
JOAO MARIA DOS SANTOS	07.313-0	2018/2019	01.09.2020 a 30.09.2020
FRANCISCO PIO GONÇALVES	06.522-6	2017/2018	01.09.2020 a 30.09.2020
MANOEL VARELA DO NASCIMENTO	07.357-1	2018/2019	01.09.2020 a 30.09.2020
FRANCISCO GOMES DE LIMA	07.300-8	2019/2020	01.09.2020 a 30.09.2020
MARIA APARECIDA FREIRE PAULINO	07.459-4	2019/2020	01.09.2020 a 30.09.2020
JOÃO MARIA LOPES	05.957-9	2019/2020	01.09.2020 a 30.09.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1446/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 014441/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO GETULIO MARQUES	72.357-3	2018/2019	01.09.2020 a 30.09.2020
NÁDIA LÚCIA LIMA DE MACÊDO	07.940-5	2019/2020	01.09.2020 a 30.09.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1445/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 013660/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 32.266-1, Bióloga, Classe 1, Nível A, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1443/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 014430/2020-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº. 14.026-1, GASG, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/09/2020 a 20/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1442/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 014212/2020-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUMBERTO CORCINO PEDRO DA SILVA, matrícula nº. 46.271-3, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 08/09/2020 a 07/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1439/2020-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 014054/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELEOMARCOS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº. 00.256-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/08/2020 A 15/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1438/2020-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 012943/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDMARY CÂMARA FERREIRA, matrícula nº. 04.001-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/08/2020 a 30/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1437/2020-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
014135/2020-16	MARIA ELISANGELA ELIAS DE SOUZA	72.506-3	2019/2020	28/09/2020 A 09/10/2020 E 03/11/2020 A 15/11/2020
006327/2020-59	JOSIEL MARINHO DE SOUZA	08.877-3	2018/2019	24/09/2020 A 23/10/2020
003101/2020-04	KALYNE RIBEIRO DANTAS QUITHE DE VASCONCELOS	72.393-6	2017/2018	15/09/2020 A 14/10/2020
003547/2020-21	ELÍSIO MARINHO DE ARAÚJO	72.687-4	2019/2020	06/04/2020 A 05/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 06 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1429/2020-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
013103/2020-01	JOSÉ GARCIA CARDOSO	00.699-8	2019/2020	01/09/2020 A 30/09/2020
003507/2020-89	ILANE DE SOUZA PACHECO	11.346-8	2018/2019	12/02/2020 A 12/03/2020

003507/2020-89	SIMEI TELES DE CASTRO	32.206-7	2018/2019	12/08/2020 A 10/09/2020
014111/2020-67	ROSINALDO VALLE DA COSTA	12.443-5	2012/2013	25/08/2020 A 23/09/2020
014111/2020-67	FRANCISCO ITAMAR DE OLIVEIRA	31.912-1	2018/2019	17/09/2020 A 16/10/2020
005482/2020-58	JOSE MARIA BATISTA	19.222-8	2019/2020	14/09/2020 A 13/10/2020
014510/2020-28	JOÃO MARIA NAPOLEÃO DE MEDEIROS	19.286-1	2012/2013	14/09/2020 A 13/10/2020
014510/2020-28	JOLY JAYLON PESSOA	11.606-8	2018/2019	14/09/2020 A 13/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1428/2020-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
014118/2020-89	DHIASNARA POLYANA MOURA DE SOUZA	09.327-1	2019/2020	15/08/2020 A 13/09/2020
014118/2020-89	ANA SHIRLEY DA SILVA	46.446-5	2019/2020	01/08/2020 A 30/08/2020
014118/2020-89	KATIA SUELY DE BRITO DANTAS	09.391-2	2019/2020	01/09/2020 A 30/09/2020
013304/2020-09	LEVY AGOSTINHO DA SILVA	06.646-0	2018/2019	01/08/2020 A 31/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1379/2020-GS/SEMAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 013708/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JARIANNE DA SILVA BATISTA, matrícula nº. 72.534-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020 e 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 13 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1377/2020-GS/SEMAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 013642/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS, matrícula nº. 00.435-9, ocupante do cargo de Engenheira, D-006, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/10/2020 a 03/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 05 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1376/2020-GS/SEMAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 005939/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JORDANA NAYARA DA SILVA, matrícula nº. 72.338-7, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/10/2020 a 23/10/2020 e 04/01/2021 a 22/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 13 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1349/2020-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
013324/2020-71	ARACELLE BATISTA GONZAGA	49.076-8	2018/2019	01.10 A 10.10.2020 e de 03.11 a 22.11.2020
12738/2020-83	MARIZE GARCIA DE MEDEIROS MORAIS	72.503-0	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
143425/2020-42	MARIJARA VENTURA DA SILVA	72.325-1	2019/2020	05.10 a 03.11.2020
013423/2020-53	ANA CAROLINA CEZIMBRA DE OLIVEIRA	72.657-3	2018/2019	05.10 03.11.2020
013419/2020-95	ALFREDO BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR	08.900-1	2019/2020	01.10 a 29.11.2020 (1º e 2º período)
013427/2020-31	JOHN LENNON FRANCISCO DE M. LEIROS	72.336-8	2019/2020	13.10 a 27.10.2020
013118/2020-61	KELLY REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO	72.369-9	2018/2019	01.10 a 30.10.2020
012990/2020-92	MARIA CLEIDE DE MELO	08.315-1	2018/2019	01.10 a 30.10.2020
012993/2020-26	ANDREZZA LIMA CAMPELO SILVA	72.311-0	2019/2020	01.10 a 10.10.2020 e de 11.01.2021 a 30.01.2021
013480/2020-32	NATALIA DA SILVA MEDEIROS	72.699-8	2019/2020	12.10 a 10.11.2020
013478/2020-63	LIDIANE CRISTINE DE CARVALHO ROCHA	72.331-4	2019/2020	13.10 a 23.10.2020 e de 30.11 a 18.12.2020
003577/2020-37	LINDINFRAN DIAS COSTA	45.066-9	2017/2018	13.10 a 11.11.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 674/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 1390/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RH,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 15/11/2019, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2017/2018, (2º Período) concedida ao servidor THIAGO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº. 64.537-0, Procurador, da Procuradoria Geral do Município - PGM, através da Portaria nº. 1751/2017-GS/SEMAD, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de dezembro de 2017, interrompida através da Portaria nº. 337/2018-GS/SEMAD, de 12 de março de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de novembro de 2019.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 672/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 004818/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA IVANA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 47.046-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 05/04/2020 a 04/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 823/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1933/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0805693-34.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.275-4	MARIA APARECIDA MATIAS FREIRE FRANCO DE LIMA	10%*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

Republicar por incorreção, publicada no BOM de 30.05.2020

*PORTARIA Nº. 1333/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3560/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810225-51.2020.8.20.5001*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	69.433-9	ELIZABETH DUARTE DE MACEDO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 30.08.2020

PORTARIA Nº. 1462/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3851/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827756-87.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.995-7	FRANKNILDA DE MÁCIA DE MEDEIROS DIAS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1450/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 3841/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0850885-24.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	04.957-3	LUIZ CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1449/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 3833/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0845653-31.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU,	46.843-6	PATRICIA REJANE DOS SANTOS MOTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1441/2020-GS/SEMAD, DE 08 de setembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 3794/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0812030-39.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.643-9	ILBA CUNHA DE MEDEIROS	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1402/2020-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 3732/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 081508-50.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.318-2	SANCLÉ ARAÚJO DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1395/2020-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 3694/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0836953-66.20198.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.171-8	ANTONIO MARCOS DE AZEVEDO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1469/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 20200575536,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.306-1, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 08/09/2020 a 07/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1412/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 20200542972,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AUDIR FREITAS DA SILVA	06.362-2	2019/2020	01.09.2020 A 30.09.2020
LEONORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	09.690-3	2019/2020	20.08.2020 A 19.09.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 20 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1411/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº 20200541755,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA GORETTI DE OLIVEIRA	04.367-2	2018/2019	17.08.20 A 15.09.2020
JOÃO BATISTA DA SILVA	05.343-1	2018/2019	01.09.2020 A 30.09.2020
MARIA MIRIAN DOIA	05.568-9	2018/2019	21.01.2020 A 19.02.2020
ZENEIDE FIRMINO SILVA DE SOUSA	09.840-0	2018/2019	20.08.2020 A 30.09.2020
TANIA MARIA PESSOA DIONISIO	09.826-4	2018/2019	01.09.2020 A 30.09.2020
JOSIEL COELHO DA SILVA	13.108-3	2018/2019	01.02.2020 A 03.02.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1401/2020-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 20200543073,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA HORA	00.405-7	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
FERNANDO ANTONIO CARNEIRO DE MEDEIROS	36.638-2	2019/2020	01.10 a 30.10.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1398/2020-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 20200542654,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ EDSON COSTA DA SILVA, matrícula nº 46.920-3, ASG, Padrão A, nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/10/2020 a 19/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1391/2020-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 20200531512,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 45.514-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 17/08/2020 a 15/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1390/2020-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 20200527825,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS NEY DE SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº. 32.435-3, Engenheiro, D-001, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/20 a 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).